CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 73, 24 DE NOVEMBRO DE 2022
AO PROJETO DE LEI N. 77/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 77/2022, o qual estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2023.

Art. 1º. Fica alterado o "LOA Quadro de Detalhamento de Despesas" do Projeto de Lei Ordinária n. 77/2022 que "Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2023", para suplementar a Ação: "Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC" da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Para a suplementação do disposto no art. 1º, os recursos financeiros destinados à ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:
Anulação:
Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 001 – Departamento de Administração
Proje./Ativ.: 2015 – Manutenção do Departamento de Administração
Cód. Ação.: 2015 – Manutenção do Departamento de Administração _____ R$50.000,00
Total das anulações: **_____R$ 50.000,00**
Implementação:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores
Cod. da ação: 2328 Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC
Total das implementações: **_____R$ 50.000,00**

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 77/2022 em Lei, nos termos dos artigos 7º e 8º do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de novembro de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador